





HOSPITAL DA SÃO SEBASTIÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SETOR: Farmácia	Edição: 004
TÍTULO: DISPENSAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS	Área de Aplicação:
ELABORADO: Mayu Andrade Aguiar	Setores da CAF; Farmácia Central; Fracionamento.
REVISADO: Mayara Pimentel	
APROVADO: 20/10/2019	Data da Elaboração: 10/10/2019
	Revisado: 02/2022
	Validade: 1 ano

1. OBJETIVO

Racionalizar o uso dessa classe de medicamentos, propiciando um ambiente de maior segurança para os pacientes com foco no melhor resultado terapêutico e profilático, além de combater de resistência microbiana.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1 Medicamentos antimicrobiano são substâncias naturais ou sintéticas que agem sobre microrganismos inibindo o seu crescimento ou causando a sua destruição.
- 2.2 Ficha de Antimicrobianos é uma ficha feita pelo prescritor médico com todas as informações dos pacientes necessárias para liberação da equipe de infectologistas e farmacêuticas do HSS.

3. CONDIÇÕES / MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1. Sistema MV;
- 3.2. Papel;
- 3.3. Caneta;
- 3.4. Computador;
- 3.5. Impressora;

4. RESPONSABILIDADE

- 4.1. Profissionais da Farmácia (farmacêuticos e auxiliares);
- 4.2. Corpo Médico;
- 4.3. Equipe de Enfermagem (enfermeiros e técnicos em enfermagem).

5. SIGLAS

- 5.1. HSS Hospital São Sebastião;
- 5.2. ATB Antimicrobiano
- 5.3. PCM Protocolos de Clínica Médica

6. PROCEDIMENTO

QUANTO A CLASSIFICAÇÃO POR COR

6.1. Cor roxo: para identificar todos os medicamentos antimicrobianos (são os fármacos capazes de inibir o crescimento ou destruir os microrganismos, com o objetivo de tratar infecções);

QUANTO A PRESCRIÇÃO

- 6.2. A prescrição será feita por um médico prescritor (plantonista ou diarista) responsável que deverá informar a terapia medicamentosa que necessita para tratamento do paciente;
- 6.3. O farmacêutico analisa a prescrição em conjunto com a ficha de antimicrobiano, verifica se a unidade possui estoque para o tratamento completo solicitado, e então solicita liberação aos infectologistas através de foto da ficha de antimicrobianos via WhatsApp no grupo dos infectologitas.

- 6.4. Ao selecionar o antimicrobiano escolhido para o paciente, o prescritor terá que preencher uma ficha via sistema do PEP (modelo em anexo 2) por completo com todas as informações necessárias do paciente para posterior liberação do tratamento;
- 6.5. Todos os campos contidos devem ser preenchidos (Nome do paciente, registro, idade, setor, leito, diagnóstico, se é primeira requisição, prorrogação ou troca de antimicrobiano, antimicrobianos já usados, indicação, tipo de infecção, local de infecção, o antimicrobiano, a via de administração, dose por dia, intervalo entre doses, por quanto tempo usará esta medicação e a justificativa), para solicitação dos médicos Infectologista e controle de liberação pela farmácia.
- 6.6. A ficha deve ser assinada digitalmente via sistema e o farmacêutico que avaliar a abertura de tratamento a imprime para registro interno da farmácia e alimenta a planilha de controle de antimicrobianos neste mesmo intuito.
- 6.7. O antibiótico deverá ter a dose inicial dispensada para otimizar a assistência ao paciente, tendo as próximas doses dispensadas apenas com a liberação dos infectologistas.

QUANTO A LIBERAÇÃO DOS INFECTOLOGISTAS

- 6.8. Os infectologistas estabeleceram Protocolos de Clínica Médica, para tratamento de patologias;
- 6.9. Em caso de escolha de antimicrobiano diferente do indicado no PCM, a farmacêutica de plantão deverá entrar em contato com a equipe de Infectologia e CCIH, para liberação do uso desta medicação escolhida.

Obs.: Farmacêuticas se atentarem ao guia de diluição e reconstituição, montado pela farmácia; OBS.: REALIZAR INTERVENÇÕES FARMACÊUTICAS, conforme o protocolo, quando pertinente;

7. RISCOS E LIMITAÇÕES

7.1. Risco de estímulo a resistência microbiana e surgimento de bactérias multiressistentes quanto a falha do fluxo.

8. REFERENCIAL TEÓRICO

- 8.1. Resolução RDC SVS/MS nº 20, de 5 de maio de 2011;
- 8.2. Resolução nº 1552, Conselho Federal de Medicina, Brasília DF, 20 de agosto de 1999;
- 8.3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009;

8.4. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 44, de 2009 — **Boas Práticas Farmacêuticas**. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 ago. 2009.

9. ANEXOS

9.1. Medicamentos Antimicrobiano padronizado

Descrição	Unidade		
Aciclovir 200mg	Comprimido		
Aciclovir 150mg	Comprimido		
Albendazol 400mg	Comprimido		
Amicacina 250mg/ml 2ml	Ampola		
Ampicilina 2g + sulbactam 1g	Frasco-ampola		
Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg	Comprimido		

Anfotericina B 50mg	Frasco-ampola		
Azitromicina 500mg	Comprimido		
Benzoilmetronidazol 40mg/ml 120ml	Frasco		
Cefalexina 500mg	Comprimido		
Cefalotina 1 g	Frasco-ampola		
Cefazolina 1 g	Frasco-ampola		
Ceftazidima 1g	Frasco-ampola		
Cefepima 1g	Frasco-ampola		
Ceftriaxona 1g	Frasco-ampola		
Ciprofloxacino 2mg/ml 200ml	Bolsa		
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido		
Clindamicina 150mg/ml 4ml	Ampola		
Fluconazol 150mg	Comprimido		
Fluconazol 2mg/ml 100ml	Bolsa		
Gentamicina 40mg/ml 2ml	Ampola		
Linezolida 2mg/ml 300ml	Bolsa		
Meropenem 1g	Frasco-ampola		
Metronidazol 100mg/g cr vaginal 50g	Bisnaga		
Metronidazol 5mg/ml 100ml	Bolsa		
Nistatina 100.000 UI 50ml	Frasco		
Nistatina cr vaginal 60g	Bisnaga		
Oxacilina 500mg	Frasco-ampola		
Penicilina Benzatina 1.200.000 UI	Frasco-ampola		
Piperacilina + Tazobactam 4g + 500mg	Frasco-ampola		
Polimixina B 500.000 UI	Frasco-ampola		
Sulfametoxazol+Trimetoprima 200+800mg	Comprimido		
Sulfadiazina de prata 10mg/g 30g	Bisnaga		

^{9.2.} Ficha de Antimicrobiano

CONTROLE DISPENSAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS

Paciente: AURELINA MARIA ALVES DA SI	LVA	Nome da mãe:	MARIA DA CONCE	ICAO S	ANTOS DA Ateno	dimento: 3631	
Registro: 0000004945 Data	a do at	endimento: 19/02/2	SILVA 22 22:12:20	D	ata de Nascimento: 17	7/08/1959	
Idade: 62 Sexo: Fen	dade: 62 Sexo: Feminino Peso: 70 Kg						
Setor: ENFERMARIA DE 3 LEITOS			Leito: EN	Leito: ENF. C6 LEITO 02			
		Diagnósti	ico de base				
☐ Hipertensão ☐ Diabetes ☐ Cardiopa	itia 🗆	Nefropatia Hepa	topatia 🗆 Etilismo	о 🗆 Та	bagismo 🗆 Desconhe	cidas	
Cid Internação: E878 OUTROS TRANSTOR CLASSIFICADOS EM OUTI	RNOS D RA PAR	O EQUILÍBRIO HIDR TE	OELETROLÍTICO N	ÃO			
Primeira requisição ✓	Р	rorrogação 🗌			Troca de antimicrobian	10 🗆	
Antimicrobianos já usados: Sim	Não	Quais?		Tempo: Dias			
Indicação: ITR		Uso terapêutic	∘ ☑		Uso profilático		
Infecção: ITR		COMUNITÁRIA	√ ☑	HOSPITALAR □			
		Local da	Infecção				
Bacteriana sem foco aparente	✓	Respiratória			Gastrointestinal		
Associada a cateter vascular		☐ Urinária			Outros (s) :		
☐ Sitio cirúrgico		Pele / partes moles					
☐ Ginecológica		Sistema nervoso central					
Peritonite		Cardiovascular					
		Antimicrob	oiano Solicitad	lo			
Antimicrobiano		Via	Dose/dia		Intervalo	Duração	
CefTRIAXona 1G		IV	2G		24/24H	7 DIAS	
AZITromicina 500 MG		IV	500 MG		24/24H	5 DIAS	
		Justifica		7.00			
☐ Febre ☐ Vertigem					rréia 🗆 Lesões de l		
☐ Calafrios ☐ Tremores	. ப	Etilismo	Tosse	Fad	iga 🗆 Tabagismo		
DESCONFORTO RESPIRATÓRIO, DESSATI	JRAÇÃO), AR COM CREPTOS	DIFUSOS				
Arrintaura a carimho mádico:					Data - 20/02/2022	19:71	